

PORTARIA Nº 12.420, DE 04/09/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 8082/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 12.388, de 19/08/2013, que concedeu ao Servidor ALMIR GOBBI, Matrícula 23165, o Adicional de Insalubridade, a saber:

Onde se Lê:

... 20% (vinte por cento) sobre o vencimento.

Leia-se:

... .40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/08/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Setembro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

EIDMILSON ANTONIO GAMBARTI
Secretário de Administração
e Recursos Humanos